

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 1960

Ilmo. Sr.

GIL RABELLO

Organização Técnica Legislativa "ORTEL"

Rio de Janeiro - D. F.

Prezado Senhor:

Acusamos a recepção de s/estimado favor, datado em 10 de dezembro p.p., cujos dizeres anotamos e o qual passamos a responder.

Primeiramente, desejamos justificar o atraso na contestação de s/missiva. Em virtude de não constar no envelope subscrito pelos Srs. o endereço de nossa entidade, somente a recebemos em fins de janeiro p.f..

Em reunião de Diretoria efetuada após a sua convocação, ficou deliberado que incumbiríamos a sua organização a fim de acompanhar o andamento do processo e orientar a nossa sociedade em tudo no que concerne à subvenção.

Outrossim, gostaríamos que nos informassem como proceder afim de habilitar o Clube de Cultura no recebimento da parcela referente a uma outra verba que nos foi destinada. Conforme notícia a nos chegada, nossa entidade foi beneficiada com a importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), sendo a metade como subvenção extraordinária e o restante como ordinária.

Para o governo de V.S. podemos informar que requeremos nesse registro no Conselho Nacional de Serviço Social assim como preenchemos todas as formalidades requeridas no caso. Além disso, no dia 29 de Dezembro de 1959, enviámos por intermédio da VARIG, conforme conhecimento nº 509400, toda a documentação necessária (cópias de atas, relatórios de realizações, estatutos etc.) endereçadas à Seção de Comunicações do Ministério de Educação e Cultura.

Esperamos que com esses dados fornecidos, tenha o Sr. elementos suficientes para o bom encaminhamento referentes ao nosso processo.

Ficamos na expectativa de suas providências e ao dispor de s/prezadas ordens.

Sem mais, firmamos a presente com a maior das considerações.

Saudações Culturais,

p. Clube de Cultura

Israel Rotenberg - secret. em exerc.